

RESOLUÇÃO Nº 35/99*

**Revogada pela Resolução nº. 22/2004 do Conselho Universitário*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 5.768/99-02 - Colegiado do Curso de Educação Artística – Centro de Artes,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas, e,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, à unanimidade, do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

*~~Art. 1º. Alterar o nome do curso de **Licenciatura em Educação Artística** para **Licenciatura em Artes Visuais**.~~*

~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE